

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO**Editais****Brasão, bandeira e selo branco**

Acácio Augusto dos Santos, presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, do concelho de Torres Vedras:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de São Pedro e Santiago, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica de Arqueólogos Portugueses de 29 de Julho de 1996 e que foi aprovado, sob proposta da Junta

de Freguesia, na 4.ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, em 27 de Dezembro de 1996:

Brasão — escudo de verde, duas chaves de ouro passadas em aspa, com os palhetões em cortesia, entre dois cachos de uvas de ouro, folhados do mesmo, e, em campanha, de uma vieira de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro, em maiúsculas: «TORRES VEDRAS — SÃO PEDRO E SANTIAGO»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago — Torres Vedras».

Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, 30 de Dezembro de 1996.— O Presidente, *Acácio Augusto dos Santos*. 4-1-5227

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL****Aviso rectificativo**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que no aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 1996, 4.º suplemento, referente a reclassificações profissionais, onde se lê:

Nome	Categoria anterior	Nova categoria	Escalaço	Índice	Despacho	Visado
Creminio Gomes de Sousa	Cabouqueiro	Motorista de pesados	2	145	3 de Junho de 1996	9 de Outubro de 1996

deve ler-se:

Nome	Categoria anterior	Nova categoria	Escalaço	Índice	Despacho	Visado
Creminio Gomes de Sousa	Tractorista	Motorista de pesados	2	145	3 de Junho de 1996	9 de Outubro de 1996

Paços do Município de Alandroal, 13 de Dezembro de 1996. — O Presidente da Câmara, *João António Ribeiro*.

0-1-63 335

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**Aviso de rectificação**

Torna-se público que no aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 289, de 14 de Dezembro de 1996, onde se lê «Maria da Piedade Gamboa Mauricio Esteves» deve ler-se «Maria da Piedade Gamboa Mauricio Anselmo».

Paços do Município de Alenquer, 18 de Dezembro de 1996. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*. 0-1-63 336

Rectificação. — No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1996, a p. 20 039, saiu com inexactidão a rectificação relativa à portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 199, de 28 de Agosto de 1996. Assim, onde se lê «a p. 15 049 — Marrão, Pratas e Trindade — Quatro Águas — Cap. Porto Tavira, onde se lê '2099' deve ler-se '53 099'» deve ler-se «a p. 15 049 — Marrão, Pratas e Trindade — Quatro Águas — Cap. Porto Tavira, onde se lê '2099' deve ler-se '3099'». 9-1-2915